



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 051/2025

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 016/2025, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

RELATOR: Vereador Sr. MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR

O projeto em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2.025

MILTON ARAUJO PEREIRA JUNIOR, Relator

ADRIANO MARCIO BUENO, Presidente

DENISE SANTOS GOUVEIA, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 052/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 016/2025, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES
BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, que fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil) que serão destinados a contratação de empresa especializada em Obras e Instalações.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente